Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 306.-

FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica exonerado, POR ABANDONO DE CARGO e a - partir do dia 1º de Julho do corrente ano, o senhor ADEMÁ SILVA, motorista dêsta Prefeitura, tendo em vista o que consta do processo nº S/1/1.959, de 25 de agosto do corrente ano e de acôrdo com o disposto nos artigos 45 e 251 e seu Parágrafo Único, todos do - Estatuto dos Funcionários Públicos Civís dos Municípios do Estado de São Paulo (Decreto-lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 10 dias do mês de outubro de 1.959.-

Franklin Ramires.-

FRANKLIN RAMIRES.-
Prefeito Municipal.-

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Maria de L. A. Ramires

MARIA DE L. A. RAMIRES.-
Secretário em comissão.-